

**PORTARIA LIC Nº 014-2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0049-2024, referente ao PE nº 052-2023”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores Rafael Sousa Gomes, matrícula nº 018727-01, como fiscal titular e Bárbara Jaci da Silva Farias, matrícula nº 018350-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052-2023, celebrado com a empresa BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.350.687/0001-09 para **AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA COBERTURA DAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 07 de fevereiro de 2024.

***Augusto Narciso Castro***  
*Prefeito Municipal de Itabuna*